ATA Nº 001/2026

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBUCI-RJ

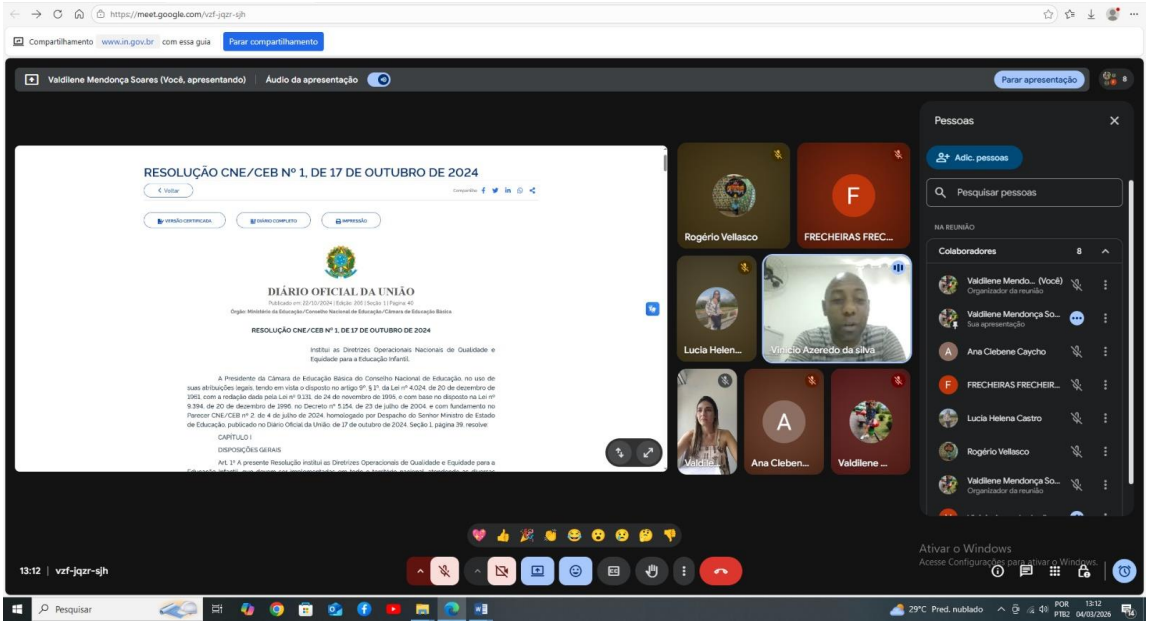
Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte seis, às treze horas, via plataforma Google Meet (https://meet.google.com/vzf-jqzr-sjh), o Conselho Municipal de Educação de Cambuci-RJ, representado por seu Presidente, Vinicio Azeredo da Silva, o qual iniciou a reunião dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos. Em seguida, expôs a proposta da reunião, estudo e análise da Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil; discussão sobre os impactos e adequações necessárias no Sistema Municipal de Ensino; definição de encaminhamentos e providências no âmbito do Conselho Municipal de Educação, cronograma 2026 para as próximas reuniões e os assuntos gerais. E dando início aos trabalhos, o presidente passou a palavra à secretária Valdilene, a qual apresentou a Resolução CNE/CEB nº 1/2024, destacando seus principais objetivos, fundamentos e diretrizes voltadas à garantia da qualidade e equidade na Educação Infantil. Em seguida, os conselheiros procederam ao estudo e análise do documento, com ênfase nos aspectos relacionados à organização pedagógica, infraestrutura, formação de profissionais, avaliação e gestão democrática. No segundo ponto da pauta, foi realizada ampla discussão acerca dos impactos da referida resolução no Sistema Municipal de Ensino de Cambuci/RJ, sendo identificadas necessidades de adequação, tais como: revisão do currículo da Educação Infantil, fortalecimento das práticas pedagógicas alinhadas às diretrizes nacionais, investimento na formação continuada dos profissionais da educação, bem como a adequação dos espaços físicos e materiais das unidades escolares. No terceiro momento, o colegiado deliberou sobre a aprovação da Deliberação nº 001/2026, fazendo a observação de que o município deverá implementar a referida resolução, promover encontros formativos com gestores e professores da Educação Infantil, realizar diagnóstico da rede municipal quanto às condições estruturais e pedagógicas e estabelecer diálogo com a Secretaria Municipal de Educação para alinhamento dessas ações. Na sequência, foi apresentado e aprovado o cronograma de reuniões desse Conselho para o ano de 2026 com datas previamente estabelecidas e pautas organizadas conforme as demandas. Na sequência, o Presidente enfatizou a importância da participação de cada

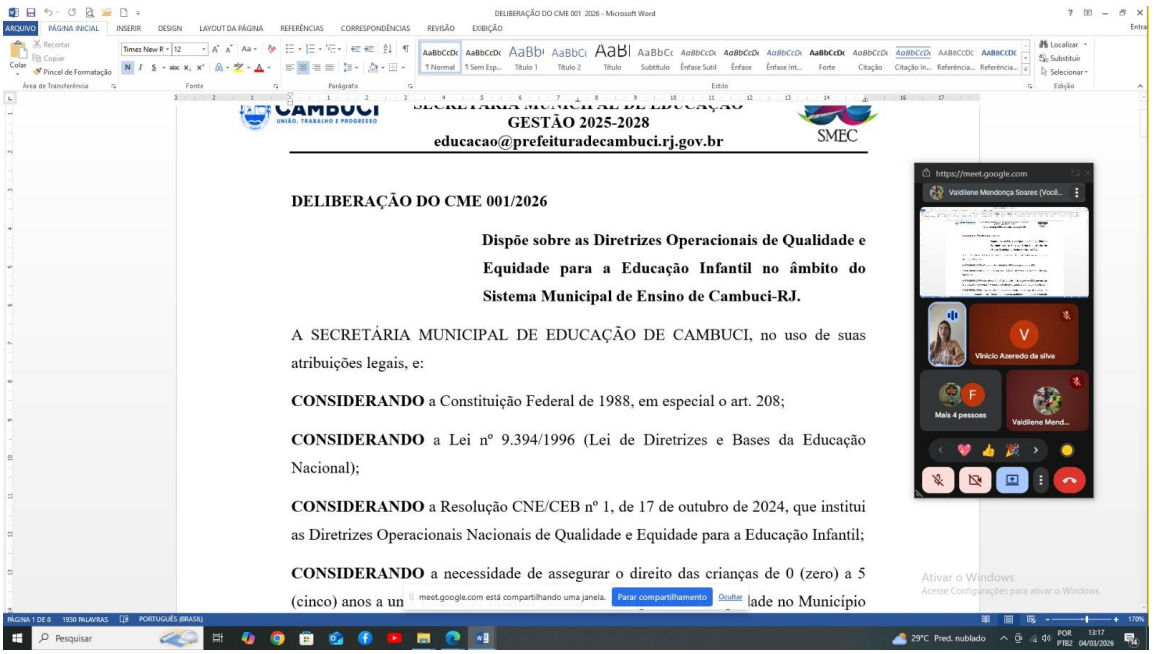
membro desse colegiado, reforçando a importância da atuação do Conselho no acompanhamento e fortalecimento da educação no município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Valdilene Mendonça Soares, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, o Presidente assinará.

Documento assinado digitalmente
gov.br
VINICIO AZEREDO DA SILVA
Data: 15/06/2026 11:46:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Cambuci

MÊS	DIA	HORÁRIO/LINK
Fevereiro	-	ÀS 13 HORAS Link: https://meet.google.com/vzf-jqzr-sjh
Março	04/03/2026	
Abril	01/04/2026	
Maio	06/05/2026	
Junho	03/06/2026	
Julho	01/07/2026	
Agosto	05/08/2026	
Setembro	02/9/2026	
Outubro	07/10/2026	
Novembro	04/11/2026	
Dezembro	02/12/2026	





GESTÃO 2025-2028
educacao@prefeituradecambuci.rj.gov.br

DELIBERAÇÃO DO CME 001/2026

Dispõe sobre as Diretrizes Operacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Cambuci-RJ.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBUCI, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, em especial o art. 208;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos a um [illegible]lade no Município

